

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA
TERCEIROS

Volume: 9 - Número: 1266 de 29 de Abril de 2025
DATA: 29/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

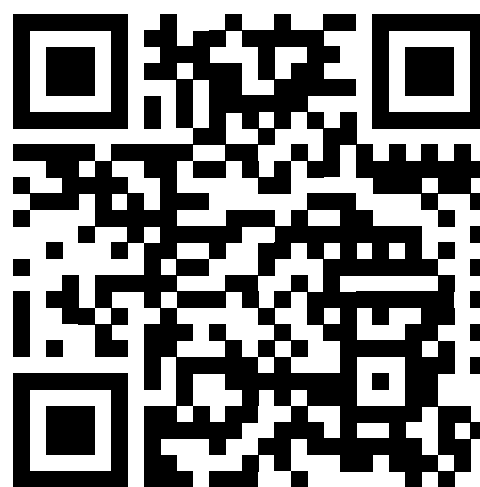
E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:
65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:
Christianne de Araújo Varão

CPF: ***.624.333-**

IP com nº: 192.168.3.11

www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1672

ISSN 2965-5684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - LICITAÇÃO -

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2024

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 003/2024,
CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM/MA E SAMIRA PIRES SANTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.229.975/0001-72, situada a Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** com sede no(a) Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, CEP 65.380-000, Bom Jardim/MA, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, brasileiro, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, RG nº 034101682007-5, CPF nº 602.560.393-6, nomeado(a) pela Portaria nº 001/2025 - GB, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **SAMIRA PIRES SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.071.173/0001-80, com sede na Rua Santa Cruz, Nº 39 CEP: 65.380-000, Centro, Bom Jardim/MA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a). **SAMIRA PIRES SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0000606970967 SESP/MA e CPF nº 882.882.853-68, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na CLÁUSULA QUINTA da referida ARP, mediante as condições a seguir.:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

a) O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições prontas, lanches e prestação de serviços de buffet para atender as necessidades das secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

b) prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 24 de abril de 2025, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada por 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura deste aditivo, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditivada, compreendido no período de 24/04/2025 a 24/04/2026, nos termos do art. 84 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO

Parágrafo único. Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas na ata. ”

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
1	BOLO SABORES VARIADOS (CENOURA, CHOCOLATE, MILHO E TRIGO)	QUILOGRAMA	PRÓPRIA	500	R\$ 31,50	R\$ 15.750,00
2	BOLO CONFEITADO QUADRADO OU REDONDO COM 03 RECHEIOS SABORES DIVERSOS	QUILOGRAMA	PRÓPRIA	300	R\$ 54,00	R\$ 16.200,00
3	BOLO DE MACAXEIRA/OU TAPIOCA	QUILOGRAMA	PRÓPRIA	500	R\$ 31,50	R\$ 15.750,00
4	COFFEE- BREAK COMPLETO , COMPOSTO DOS SEGUINTEs ITENS: BEBIDAS: 01 COPO DE 250 ML DE SUCO DE FRUTAS (SABORES: ACEROLA, GOIABA E MANGA) E REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS), CAFÉ FRESCO, LEITE QUENTE, ÁGUA MINERAL (COPO 200 ML). SALGADOS: 01 SANDUÍCHE NATURAL;15 SALGADOS VARIADOS, SENDO 10 FRITOS (FRANGO, PRESUNTO, QUEIJO E CARNE) E 5 ASSADOS (FRANGO E CARNE), 3 (TRÊS) TIPOS DE PATÊ, TORRADA E CANAPÊS. DOCES: 03 TIPOS DE BOLO, (FATIAS) SABORES: MACAXEIRA, MILHO E LEITE; SALADA DE FRUTAS OU 03 (TRÊS TIPOS DE FRUTAS NATURAIS DA ÉPOCA). FRIOS: 01 IOGURTE NATURAL DE 200 ML.	UNIDADE	PRÓPRIA	9000	R\$ 32,00	R\$ 288.000,00

5	LANCHE INDIVIDUAL TIPO I (SIMPLES), COMPOSTO DOS SEGUINTEs ITENS: BEBIDAS: 01 COPO DE 250 ML DE SUCO DE FRUTAS (SABORES: ACEROLA, GOIABA E MANGA) + 01 COPO DE CHOCOLATE QUENTE DE 200ML. SALGADOS: 01 SANDUÍCHE NATURAL E 8 SALGADOS TIPO COQUETEL, SENDO 5 FRITOS (FRANGO, PRESUNTO, QUEIJO) E 3 ASSADOS (FRANGO E CARNE) MAIS FATIA DE FRUTA.	UNIDADE	PRÓPRIA	12000	R\$ 17,00	R\$ 204.000,00
6	LANCHE INDIVIDUAL TIPO II - COMPOSTO DOS SEGUINTEs ITENS: BEBIDAS: 01 COPO DE 250 ML DE SUCO DE FRUTAS (SABORES: ACEROLA, GOIABA E MANGA) OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS), OU CAFÉ FRESCO E LEITE QUENTE. SALGADOS: 01 SANDUÍCHE NATURAL; 8 SALGADOS TIPO COQUETEL, SENDO 5 FRITOS (FRANGO, PRESUNTO, QUEIJO) E 3 ASSADOS (FRANGO E CARNE), OU 01 CACHORRO QUENTE (PÃO DE 50GMS).DOCES: 01 (UMA) FATIA DE BOLO SABOR CHOCOLATE OU MILHO E 01 (UMA) FATIA DE TORTA (DOCE OU SALGADA), MAIS FATIA DE FRUTA A SER SERVIDO DE ACORDO COM O EVENTO	UNIDADE	PRÓPRIA	12000	R\$ 21,00	R\$ 252.000,00
7	PÃO DE QUEIJO	QUILOGRAMA	PRÓPRIA	150	R\$ 31,00	R\$ 4.650,00
8	SALGADO TIPO COQUETEL (COXINHA, RISOLE, BOLINHA DE QUEIJO, QUIBE, CROQUETE ASSADO, ESFIHA, EMPADA, CANUDINHO E ENROLADO DE PRESUNTO E QUEIJO).	CENTO	PRÓPRIA	1500	R\$ 48,00	R\$ 72.000,00
9	BEBIDAS: ÁGUA COM E SEM GÁS, REFRIGERANTES VARIADOS (COCA-COLA, JESUS, FANTA, GUARANÁ ANTÁRTICA, SPRITE E REFRIGERANTES ZERO, LIGHT E DIET), SUCOS VARIADOS (MÍNIMO DE TRÊS TIPOS), ÁGUA DE COCO. 500 ML, CHOCOLATE QUENTE.	UNIDADE	DIVERSOS	6500	R\$ 8,30	R\$ 53.950,00



10	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM (TIPO MARMITEX COM 3 DIVISÓRIAS) – CONTENDO 800 GRAMAS, SENDO: ARROZ, PODENDO VARIAR ENTRE ARROZ BRANCO, BAIÃO, ARROZ DE CUXÁ, ARROZ COM ABOBORA ETC..., FEIJÃO, PODENDO VARIAR ENTRE, PRETO, CARIOCA, VERDE E ETC, 2 TIPOS DE CARNE, PODENDO VARIAR ENTRE FRANGO COZIDO, FRANGO FRITO, CARNE DE PORCO, LINGUIÇA, BIFE ACEBOLADO, PEIXE E ETC. SALADA DIVERSIFICADA EX: TOMATE, ALFACE, COUVE, REPOLHO E ETC. 01 COMPLEMENTAR EX: MACARRÃO, FAROFA, PURÊ, MAIONESE, ETC. AS REFEIÇÕES DEVEM SER SERVIDAS UTILIZANDO EMBALAGENS DESCARTÁVEIS (COM DIVISÓRIAS PARA QUE A REFEIÇÃO NÃO SE MISTURE COM TAMPA).	UNIDADE	PRÓPRIA	10000	R\$ 25,50	R\$ 255.000,00
11	SERVIÇO DE BUFFET CONTENDO: SALADA CRUA COM ALFACE, RÚCULA, CENOURA, PIMENTÃO, TOMATE, AZEITONAS, PALMITO; SALADA DE LEGUMES; CARNES: FILÉ (AO MOLHO MADEIRA E OUTRO A SER ESCOLHIDO), FRANGO (COM CREME DE MILHO OU CONFORME SOLICITADO); FAROFA; ARROZ À GREGA; ARROZ BRANCO. BEBIDAS: REFRIGERANTES VARIADOS, NORMAIS E DIET; SUCOS: 03 TIPOS (ACEROLA, CAJÚ E GOIABA); ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS. SOBREMESA: MOUSSE DE MARACUJÁ; PUDIM DE LEITE OU PAVÊ. A SOBREMESA DEVERÁ SER SERVIDA EM OUTRA MESA INDEPENDENTE DA MESA DO BUFFET PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO E QUE SEJA SUFICIENTE PARA A QUANTIDADE DE PESSOAS.	UNIDADE	PRÓPRIA	6400	R\$ 54,92	R\$ 351.488,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.528.788,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da ARP.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Correrão por conta do Município de Bom Jardim/MA, as despesas de publicação do extrato do presente Termo Aditivo, que deverá ser providenciada até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Fica eleito o foro da Comarca de Bom Jardim do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente Aditivo, que será afixado no local de costume, na forma de extrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, assinado por elas, em 03 (três) vias de igual forma.

Bom Jardim/MA,24 de abril de 2025.



CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Representante do Órgão Gerenciador

SAMIRA PIRES SANTOS
SAMIRA PIRES SANTOS LTDA
Representante da Empresa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - LICITAÇÃO -

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 207/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72 e A FRANCISCO RIBEIRO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.674.938/0001-00. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de pneus novos e baterias para suprir as necessidades do município de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações. VALOR R\$ 46.663,45 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e três e quarenta e cinco centavos); VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021; Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Unidade: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Funcional: 04.122.0003.2168.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAP Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1 500 Recursos não vinculados de Impostos Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 16 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO Unidade: 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO Funcional: 04.122.0003.2067.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA Categoria: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos **SIGNATÁRIOS:** CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES; Secretaria Municipal de Administração e Planejamento- CONTRATANTE e A FRANCISCO RIBEIRO LTDA - CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 29 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO -

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 208/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.323.110/0001-55 e A FRANCISCO RIBEIRO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.674.938/0001-00. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de pneus novos e baterias para suprir as necessidades do município de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações. VALOR: de R\$ 91.419,70 (noventa e um mil quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos); VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (dose) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. 493 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.361.0003.2112.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMNETO DA SEMED Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos 516 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade : 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional : 12.361.0014.2018.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE Categoria : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte : 1.553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 518 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.361.0014.2113.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.551 Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE Funcional: 12.361.0014.2132.0000 MANUT. DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE Funcional: 12.365.0014.2012.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE Funcional: 12.365.0014.2131.0000 MANUTENÇÃO DE CRECHES Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE Funcional: 12.366.0014.2181.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB Funcional: 12.361.0014.2134.0000 ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.540 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB Funcional: 12.361.0014.2134.0000 ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB Funcional: 12.361.0014.2134.0000 ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB Funcional: 12.365.0014.2022.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 30% Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB Funcional:



12.365.0014.2022.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 30% Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB Funcional: 12.365.0014.2024.0000 MANUTENÇÃO DE CRECHE – FUNDEB 30% Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB Funcional: 12.365.0014.2024.0000 MANUTENÇÃO DE CRECHE – FUNDEB 30% Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB Funcional: 12.365.0014.2024.0000 MANUTENÇÃO DE CRECHE – FUNDEB 30% Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT **SIGNATÁRIOS:** JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA, Secretária Municipal de Educação - CONTRATANTE e A FRANCISCO RIBEIRO LTDA - CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 29 de abril de 2025.

